

COLÉGIO ÁGORA
SISTEMA DE ENSINO PH
Programa de Monitorias 2022

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O Projeto Monitoria é uma ação desenvolvida pelo Colégio Ágora dedicado ao suporte dos alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Ensino Médio através de aulas complementares ministradas por estudantes de graduação e/ou pós-graduação.

2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Art. 2º. O projeto busca os seguintes objetivos:

§ I. Abordar os conteúdos referentes aos anos anteriores, a partir de diagnóstico feito pelos professores e repassado aos monitores, com a finalidade de reparar eventuais defasagens de aprendizado;

§ II. Oferecer suporte aos estudantes diante dos conteúdos trabalhados na série em que se encontram;

§ III. Favorecer com a formação dos futuros docentes através da antecipação de sua experiência em sala de aula.

3. DAS FUNÇÕES DOS MONITORES

Art. 3º. O monitor será responsável por:

§ I. Resolver listas de exercícios com os estudantes;

§ II. Elaborar ou apresentar exercícios recorrentes em exames de seleção para os alunos.

§ III. Sanar dúvidas relacionadas aos conteúdos das provas, bem como revisar os exercícios dados após a realização das avaliações.

§ IV. Auxiliar os professores nas correções dos exercícios.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

Art. 4º. Das disciplinas disponíveis:

SEGMENTO	DISCIPLINA	REQUISITO
Ensino Fundamental Anos iniciais	Língua Portuguesa	Pedagogia ou Economia Doméstica
	Matemática	
	Produção Textual	
Ensino Fundamental Anos finais	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras
	Produção Textual	Licenciatura em Matemática
	Matemática	
Ensino Médio	Redação	Licenciatura em Letras

	Matemática	Licenciatura em Matemática
	Química	Licenciatura em Química
	Física	Licenciatura em Física
	Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas

Art. 5º. Serão selecionados discentes enquadrados nos seguintes critérios:

Segmento	Período mínimo exigido
Anos iniciais do Ensino Fundamental	3º período para todas as disciplinas
Anos finais do Ensino Fundamental	3º período para todas as disciplinas
Ensino Médio	5º período para todas as disciplinas

Art. 6º. O candidato deverá apresentar no dia da seleção o seu histórico de disciplinas atualizado, bem como o seu currículo *vitae*.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 7º. Serão disponibilizadas **uma (01)** vaga para monitor em cada disciplina descrita no art. 3º.

§ I. Um candidato poderá assumir uma disciplina em diferentes segmentos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º. A seleção dos monitores será organizada em duas etapas:

§ I. As inscrições ocorrerão entre os dias **09/02/2022** e **14/02/2022** através do link: <https://bityli.com/ztaAf>.

§ II. As seletivas ocorrerão entre os dias **07/02/2022** e **11/02/2022**. O horário será comunicado através do e-mail enviado por um dos Coordenadores.

§ III. Após a inscrição, o candidato fará uma regência com duração 25 minutos. O conteúdo ministrado será escolhido pelo estagiário.

§ IV. A aula deverá usar recursos multimodais, como quadro, computador e outros aplicativos.

Art. 9º. A banca de seleção será formada por:

§ I. um (01) professor regente da disciplina;

§ II. um (01) Coordenador Pedagógico;

§ III. outros membros designados pela gestão escolar.

7. DOS RESULTADOS

Art. 10º. Os critérios a seguir serão usados para aferir a regência dos candidatos:

CRITÉRIO	PESO
Clareza	01 ponto

Uso da tecnologia	01 ponto
Relevância do conteúdo	01 ponto
Interdisciplinaridade	01 ponto
Adequação do conteúdo à faixa etária dos estudantes	01 ponto
Metodologia	01 ponto

§ I. Em caso de empate, o critério para seleção será a entrevista realizada com a direção e vice-direção do Colégio Ágora.

8. DA DURAÇÃO DAS MONITORIAS

Art. 11º. As monitorias iniciarão no dia **14 de março de 2022** e se encerrarão em **24 de junho de 2022**.

§ I. A duração das aulas será de 40 minutos.

§ II. O controle de presença ficará sob responsabilidade do monitor e a cobrança acerca da frequência dos estudantes deverá ser repassado à Coordenação Pedagógica em dia e horário acordado.

Art. 12º. Este edital poderá ser prorrogado pelo período de **02 de agosto de 2022** até **25 de novembro de 2022**.

9. DAS PENALIDADES AOS MONITORES

Art. 13º. Serão desligados os monitores que:

§ I. Chegarem atrasados às aulas.

§ II. Ausentarem-se sem uma justificativa prévia ou plausível dada à Coordenação Pedagógica.

§ III. Descumprirem os acordos estabelecidos com os professores responsáveis pelas disciplinas.

§ IV. Forem avaliados, por mais de 2 vezes, negativamente pelos alunos.

§ V. Apresentarem conduta desrespeitosa com os estudantes.

§ VI. Se apresentarem sem as vestimentas definidas pelo Regimento Interno do Colégio para seus colaboradores, a saber, calça jeans, sapato fechado e blusas com manga em cores neutras.

§ VII. Atrasar a entrega das listas de frequência ou dos diagnósticos solicitados pelos coordenadores e professores.

10. DO USO DA MONITORIA COMO HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 14º. As monitorias poderão servir como parte da carga horária referente aos Estágios Supervisionados. Neste caso, o candidato deverá:

§ I. Avisar durante sua regência o seu interesse em completar a sua carga horária do Programa de Monitorias como Estágio Supervisionado.

§ II. Apresentar a documentação relacionada ao Estágio Supervisionado à Coordenação Pedagógica para que haja as adequações necessárias para atender aos requisitos do Estágio.

§ III. Mesmo com o cumprimento da carga horária exigida no Estágio o monitor deverá permanecer no Colégio atuando dentro das funções estabelecidas por este edital.

§ IV. Caso o monitor abandone o projeto, sua carga horária de Estágio não será assinada pela Coordenação Pedagógica, bem como pelos professores.

11. DA REMUNERAÇÃO PELAS MONITORIAS

Art. 15º. As monitorias serão remuneradas levando em conta o número de aulas dadas e estudantes atendidos.

§ I. As turmas terão, no máximo, seis alunos.

Art. 16º. O pagamento será feito diretamente pela família do estudante ao monitor. Em caso de atraso no pagamento, avisar à Coordenação. Caberá à Coordenação estabelecer um acordo com a família para o acerto do *déficit*.

Maria das Mercês Gomes Guimarães
Direção

Denner Saraiva Santana
Vice-Direção

Fernanda Fernandes Souza
Coordenadora do Ensino Fundamental I

Ananias Barçante Pinto
Coordenador do Ensino Fundamental II

Genival Souza Bento Júnior
Coordenador do Ensino Médio